



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 024 - ANO VIII

Terça – Feira 11 de Fevereiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Que concede a servidor licença por motivo de doença em pessoa da família”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;
Considerando a Lei 1962/2012 capítulo VI seção III artigos 77 e 78;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora CLAUDIA REGINA PASTORI, portadora do RG n.º 20.246.990-6, ocupante do emprego público permanente Professora Ensino Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A licença será concedida com vencimento ou remuneração por prazo de até 6 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -